

RESOLUÇÃO Nº 075 DE 11 DE MAIO DE 2009

Instituí a insígnia da Comenda Barão do Piabanha e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a insígnia da Comenda Barão do Piabanha, cuja representação gráfica e artística, assim como a descrição da simbologia heráldica e histórica que encerra, esta contido no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - A insígnia de que trata o "caput" do artigo anterior, de autoria do historiador José Roberto Vasconcelos Nunes, tem as seguintes descrições heráldica e histórica:

I – Descrição heráldica: um escudo em campo de verde uma banda vermelha coticada de ouro, saindo das bocas de duas serpes do mesmo metal, armadas de vermelho, bordadura de prata, tendo a direita a frase "AVE MARIA" em letras negras, e a esquerda a frase "GRATIA PLENA", também em letras negras, encimado por coronel de barão; sob o escudo um listel de prata, com a inscrição em negro "Comenda Barão do Piabanha"; sobreposto a cruz da Imperial Ordem de Cristo, composta de uma cruz de vermelho sobreposta por outra cruz de prata; interligando as extremidades da cruz da Ordem de Cristo, ramos estilizados de cafeeiro de verde e frutificados de vermelho; fita de faixas de prata e verde.

II – Descrição histórica: a peça principal que compõe a insígnia de que trata a presente resolução é composta pelo brasão de Hilário Joaquim de Andrade, Barão do Piabanha, que são as armas da família portuguesa dos Andrades, a que pertencia o fundador do Município, sobreposto a cruz da Ordem de Cristo, instituição militar que financiou as grandes navegações portuguesas dos séculos XIV e XV, dentre as quais a que resultou na descoberta do Brasil, em 22 de abril de 1500, em volta em ramos de cafeeiro frutificado, ramo da agricultura principal da região no século XIX e em cuja atividade econômica sobreveio o surgimento e/ou o desenvolvimento dos três primitivos núcleos urbanos de Comendador Levy Gasparian, que foram Parahybuna (Mont Serrat), Serraria (Centro) e Barra Longa (Afonso Arinos).



Câmara Municipal
DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

www.camaralevy.rj.gov.br

faleconosco@camaralevy.rj.gov.br

CNPJ 04.832.360/0001-00

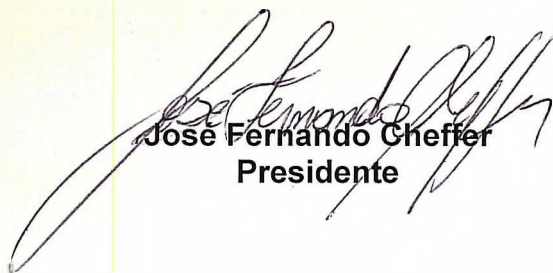
Telefone: 24 2254 2518

Praça Joaquim José Ferreira, 187/02 - Centro
Comendador Levy Gasparian - RJ
CEP 25870-000

T r a b a l h a n d o c o m r e s p o n s a b i l i d a d e

Parágrafo Único – A insígnia da Comenda Barão do Piabanha, independente da composição heráldica descrita no “caput” do presente artigo, será confeccionada em metal dourado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



José Fernando Cheffer
Presidente



Câmara Municipal
DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

www.camaralevy.rj.gov.br

faleconosco@camaralevy.rj.gov.br

CNPJ 04.832.360/0001-00

Telefone: 24 2254 2518

Praça Joaquim José Ferreira, 187/02 - Centro
Comendador Levy Gasparian - RJ
CEP 25870-000

Trabalhando com responsabilidade

Anexo I



RESOLUÇÃO Nº 075 DE 11 DE MAIO DE 2009

Instituí a insígnia da Comenda Barão do Piabanha e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a insígnia da Comenda Barão do Piabanha, cuja representação gráfica e artística, assim como a descrição da simbologia heráldica e histórica que encerra, esta contido no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - A insígnia de que trata o “caput” do artigo anterior, de autoria do historiador José Roberto Vasconcelos Nunes, tem as seguintes descrições heráldica e histórica:

I – Descrição heráldica: um escudo em campo de verde uma banda vermelha coticada de ouro, saindo das bocas de duas serpes do mesmo metal, armadas de vermelho, bordadura de prata, tendo a direita a frase “AVE MARIA” em letras negras, e a esquerda a frase “GRATIA PLENA”, também em letras negras, encimado por coronel de barão; sob o escudo um listel de prata, com a inscrição em negro “Comenda Barão do Piabanha”; sobreposto a cruz da Imperial Ordem de Cristo, composta de uma cruz de vermelho sobreposta por outra cruz de prata; interligando as extremidades da cruz da Ordem de Cristo, ramos estilizados de cafeeiro de verde e frutificados de vermelho; fita de faixas de prata e verde.

II – Descrição histórica: a peça principal que compõe a insígnia de que trata a presente resolução é composta pelo brasão de Hilário Joaquim de Andrade, Barão do Piabanha, que são as armas da família portuguesa dos Andrades, a que pertencia o fundador do Município, sobreposto a cruz da Ordem de Cristo, instituição militar que financiou as grandes navegações portuguesas dos séculos XIV e XV, dentre as quais a que resultou na descoberta do Brasil, em 22 de abril de 1500, em volta em ramos de cafeeiro frutificado, ramo da agricultura principal da região no século XIX e em cuja atividade econômica sobreveio o surgimento e/ou o desenvolvimento dos três primitivos núcleos urbanos de Comendador Levy Gasparian, que foram Parahybuna (Mont Serrat), Serraria (Centro) e Barra Longa (Afonso Arinos).



T r a b a l h a n d o c o m r e s p o n s a b i l i d a d e

Parágrafo Único – A insígnia da Comenda Barão do Piabanha, independente da composição heráldica descrita no “caput” do presente artigo, será confeccionada em metal dourado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



José Fernando Cheffer
Presidente

Trabalhando com responsabilidade

Anexo I

